



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 233/2020** destinada à **contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Drenagem e Paisagismo do Museu Nacional de Imigração e Colonização**. Aos 18 dias de setembro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 149/2020, composta por Patrícia Regina de Sousa, Rickson Rodrigues Cardoso e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Empreiteira Rossi Ltda. (SEI nº 7132523), LDM Construtora e Incorporadora Ltda. (SEI nº 7132567) e Strahl Engenharia Eireli (SEI nº 7132433). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Empreiteira Rossi Ltda.**, demonstrou fórmula divergente da indicada no edital para o cálculo dos Índices Contábeis, entretanto, ao se realizar o cálculo com as informações disponíveis no Balanço Patrimonial apresentado, verificou-se que a empresa atende às exigências do item 8.2, alínea "l", do edital. **LDM Construtora e Incorporadora Ltda.**, demonstrou fórmula divergente da indicada no edital para o cálculo do Índices de Liquidez Geral, entretanto, ao se realizar o cálculo com as informações disponíveis no Balanço Patrimonial apresentado, verificou-se que a empresa atende às exigências do item 8.2, alínea "l", do edital. Ainda, as Certidões de Acervo Técnico nº 252020118236 (fls. 40-42) e nº 252019113389 (fls. 40-50) e atestados a elas vinculados, não foram considerados para fins de comprovação de capacidade técnica pois não apresentaram serviços compatíveis ao exigido nesse certame. Entretanto, o atestado emitido pelo Centro de Tratamento de Doenças Renais (fls. 47-48), registrado junto ao CREA/SC e vinculado à CAT nº 252020116293 (fls. 44-46), atendem às exigências do item 8.2, alíneas "m" e "n", do edital. A empresa Strahl Engenharia Eireli apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR**: Empreiteira Rossi Ltda., LDM Construtora e Incorporadora Ltda. e Strahl Engenharia Eireli. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

Rickson Rodrigues Cardoso

Membro da Comissão de Licitação

Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 18/09/2020, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 18/09/2020, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/09/2020, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7168842** e o código CRC **3378DC16**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.092519-1

7168842v6

7168842v6